



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E CATORZE

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e catorze, pelas nove horas e trinta minutos, reuniu, no Salão Nobre do Município de Sátão, a Assembleia Municipal de Sátão, em sessão ordinária, sob a presidência da sua Presidente, Eugénia Maria de Oliveira Duarte, coadjuvada pela primeira secretária, Paula Alexandra Loureiro de Lemos Amaral e pelo segundo secretário, Luís Carlos Figueiredo de Sousa, para tratar dos assuntos constantes da Convocatória, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

I ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Discussão e votação da ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 30 de dezembro de 2013.
2. Leitura de correspondência.

II ORDEM DO DIA

3. Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança de Sátão.
4. Discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Sátão.
5. Discussão e votação da 1.^a Revisão Orçamental do ano de 2014.
6. Discussão e votação do aditamento ao artigo 11 do ponto 4, com epígrafe “Isenção de natureza subjetiva”, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão.
7. Discussão do Relatório de Atividades 2013 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão.
8. Informação sobre a Situação Financeira do Município.
9. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.
10. Eleição dos 5 (cinco) membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão.
11. Discussão e votação da alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito.
12. Discussão e votação da alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e Taxas.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

III INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Após verificar a existência de quórum, iniciou a reunião pelas nove horas e trinta minutos.

Vereadores da Câmara Municipal presentes: Rosa Carvalho e Catarina Isabel Almeida.

Estiveram presentes:

A Sra. Presidente da Assembleia: Eugénia Maria de Oliveira Duarte

A 1.ª Secretária da Assembleia: Paula Alexandra Loureiro de Lemos Amaral

O 2.º Secretário da Assembleia: Luís Carlos Figueiredo de Sousa

Os Srs. Deputados: Acácio Santos da Fonseca Pinto, José Carlos Moreira da Costa, Sérgio Almeida Ferreira, Paula Cristina de Almeida António Cardoso, Ana Cristina Conde Gonçalves, António Pacheco de Aguiar, José António de Carvalho Figueiredo, Adriano Lourenço de Almeida, Joaquim Manuel Rebelo Marinho, Paula Catarina Ferreira Martins, Ana Isabel Moreira Almeida, António Rodrigues da Silva, António Carlos Gomes da Silva, Maria Isabel Jesus de Sousa, António Carlos Rodrigues, António Lopes, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, Inês de Oliveira Nunes.

Os Srs. Presidentes das Juntas de Freguesia: Hélder José Jesus Vaz – Águas Boas e Forles, Geraldo de Jesus Oliveira – Avelal, Manuel Jorge de Jesus Oliveira – Romãs Decermilo e Vila Longa, Maria Virgínia do Amaral Figueiredo – Ferreira de Aves, Agostinho Machado Rodrigues – Mioma, Rui Miguel Loureiro Cabral – Rio de Moinhos, Paulo Jorge Correia Almeida – S. Miguel de Vila Boa, António José Filipe Carvalho – Sátão, Maria de Lourdes Albuquerque Frias Pinto – Silvã de Cima.

Presidente da Assembleia: Salaria que foi colocado o púlpito no Salão Nobre para que, a partir de agora, quem quiser intervir deve dirigir-se ao mesmo, para que as intervenções nas reuniões da Assembleia Municipal decorram de um modo mais célere e organizado e também para facilitar a gravação dessas reuniões.

I ANTES DA ORDEM DO DIA

1. **Discussão e votação da ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 30 de dezembro de 2013.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Assembleia: Coloca a ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 30 de dezembro de 2013 à discussão.

Inscrições: António Carlos Silva.

António Carlos Siva: Diz que na página 33 da ata deve ser corrigido o nome, passando de “António Carlos Rodrigues”, para “António Carlos Silva”, pois a intervenção é de sua autoria. Refere também que o conteúdo da intervenção está correto apesar de estar curto e que a mesma estava relacionado com o artigo 18, mas também referiu que não concordaria que se retirasse o ponto, porque realmente há uma eleição de um presidente e de dois vice-presidentes.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da ata da sessão da Assembleia Municipal do dia 30 de dezembro de 2013, coloca a votação, sendo aprovada com os seguintes resultados:

Votos a favor: 25 (vinte e cinco)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 5 (cinco)

Estavam presentes 30 deputados na sala, pelo que o documento foi **aprovado por maioria**.

2. Leitura de correspondência.

Presidente da Assembleia: Dá conhecimento da correspondência da Assembleia Municipal recebida e enviada desde a última reunião ordinária e coloca a mesma à disposição dos senhores deputados que a queiram consultar.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto **Antes da Ordem do Dia** à discussão.

Inscrições: José Carlos Costa, Paula Cristina Cardoso, António Carlos Rodrigues, Rebelo Marinho, António José Carvalho, António Carlos Silva, Inês Nunes, José António Figueiredo, Acácio Pinto, Manuel Jorge Oliveira.

José Carlos Costa: Começa a sua intervenção dizendo na última sessão da Assembleia Municipal, o Sr. deputado Luís Carlos referiu uma grande obra que foi feita e que já tinha sido falada há vários mandatos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

a ligação da estrada do Carvalhal de Ferreira de Aves a Lamas, onde o mesmo referiu que levou muito tempo a ser realizada e que valeu a pena esperar. Neste âmbito, pergunta se realmente valeu a pena fazer esta grande obra, porque passados alguns meses a estrada já está em mau estado, cheia de buracos. Desconhece qual a espessura do alcatrão que foi contratualizada, mas pensa que não houve cumprimento do contrato por alguma das partes envolvidas. Espera que a estrada fique em condições de circulação dentro de pouco tempo e que não seja mais uma estrada remendada.

Paula Cristina Cardoso: Refere que a sua intervenção vem na sequência do comunicado do dia 10 de fevereiro de 2014, emitido pelo Partido Social Democrata sobre o Tribunal de Sátão. Destaca, em tom de lamento, e porque acha que foi infeliz a escolha de algumas palavras deste comunicado, a seguinte frase: “Veja-se a recusa da quase totalidade dos deputados da Assembleia Municipal do mesmo partido (leia-se do Partido Socialista) em participar na manifestação em Lisboa”. Tendo ela própria sido um dos membros da anterior Assembleia Municipal, sempre ouviu os deputados do Partido Socialista da Assembleia Municipal de então, manifestarem-se a favor da manutenção do Tribunal de Sátão e não a favor do seu encerramento. Quando o referido Comunicado se refere à quase totalidade dos deputados do PS e quando refere que o PS se recusou a participar na manifestação em Lisboa, então considera que ela foi um dos quase totalidade, porque nessa altura estava de licença de nojo, não imaginando que por esse motivo iria ser conotada com essa reprovação e que iria estar a contribuir para a condenação de um serviço. Diz ainda que o facto de participar ou não na manifestação, a seu ver, não tem de ser conotado com essa condenação; os deputados daquela Assembleia Municipal tinham as suas profissões e nem sempre é possível ausentar-se dos seus serviços. Refere ainda que os presidentes de junta de freguesia eleitos pelo Partido Socialista de então estiveram presentes nessa manifestação e a quase totalidade do PS, como é referida, não foi à manifestação, mas também não foram todos os deputados do PSD que na altura fizeram parte dessa Assembleia Municipal.

António Carlos Rodrigues: Começa por perguntar se já houve alguma empresa que adjudicou a obra de construção do novo posto da GNR. Se ainda não, alerta para a situação em que se encontra o espaço, porque para além dos buracos dos alicerces estarem cheios de água com as intempéries que se fizeram sentir, também caiu parte da vedação, o que constitui um perigo público eminente, principalmente para as crianças.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Rebello Marinho: No seguimento da intervenção da Sr.^a deputada Paula Cardoso, refere que desde os seus tempos de estudante se tornou um pouco avesso a manifestações, porque numa delas – onde também participaram altas figuras do Estado e até da União Europeia dos dias de hoje – teve algumas consequências físicas que o inverno faz lembrar regularmente. Há algumas manifestações às quais não vai, por essa simples razão. Mas a manifestação contra o encerramento do Tribunal de Sátão, que é transversal e une todos os satenses, porque ninguém, independentemente do quadro político onde se insere, defende o encerramento de serviços públicos. Por essa razão é claramente a favor da manutenção dos serviços públicos nas sedes dos concelhos; o serviço público do Tribunal é um serviço essencial o qual sempre defenderá. Mas, circunstâncias pessoais de natureza bem diversa da apontada pela Sr.^a deputada Paula Cardoso, porque ela invocou motivos de nojo e ele invoca motivos do seu próprio casamento. Essa circunstância impediu-o claramente de estar em Lisboa nessa manifestação. Esta é a sua razão pessoal e política, pois é de total concordância com a manutenção do Tribunal e de todos os serviços públicos no concelho de Sátão, bem como em todos os concelhos do Portugal. Não podem manter um País despovoado, descaracterizado, humilhado e desprotegido de tudo aquilo que é essencial. Basta-lhe esta justificação para se juntar a uma manifestação, fosse com que partidos fossem. Naquilo que é fundamental para o Sátão devem estar e estão todos unidos, independentemente das cores partidárias. Esta é a sua justificação pessoal que em nome da sua dignidade e da sua honra quis prestar à Assembleia Municipal.

António José Carvalho: Começa por dizer que, na sequência de uma petição que a Junta de Freguesia de Sátão enviou à Sr.^a Presidente da Assembleia da República, cuja petição surgiu no seguimento de uma deliberação da Assembleia de Freguesia de Sátão. Essa petição visa exprimir um claro desacordo pela forma como as políticas de governação dos serviços públicos estão a ser concretizadas. Juntou 1093 assinaturas; refere que uma petição com um número de assinaturas superior a 1000, como é o caso, implica que seja dado conhecimento ao primeiro signatário da petição e que seja reproduzido no Diário da Assembleia da República. Entendem que é um assunto extremamente importante para o Sátão, quer para a Freguesia quer para o Concelho. Como Junta de Freguesia de Sátão, não poderiam deixar de mostrar o desagrado com o possível encerramento de serviços locais que movimentam anualmente sete milhões de euros e que atendem contribuintes do Concelho, mas também de concelhos limítrofes como Viseu, Penalva do Castelo e Vila Nova de Paiva.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

António Carlos Silva: Pergunta em que medida está o Município a utilizar o Sistema de Informação Geográfica na gestão o otimização dos recursos e serviços que tem. Pergunta se a Proteção Civil está a usar este tipo de ferramentas. Questiona se, com a aprovação do PDM, o Município está a pensar criar alguma aplicação *on-line*, como aliás já se faz em outras câmaras, onde as pessoas podem consultar a informação que lhes interessa. Pergunta se não seria interessante publicar a Rota do Míscarro georreferenciada, para que qualquer pessoa que acesse à página na Internet do Município, pudesse conhecer um pouco melhor os recursos existentes, os pontos de interesse, a hidrografia, entre outros.

Inês Nunes: Começa por se referir à iluminação pública, dizendo que na última reunião da Assembleia Municipal foi referido que existe um atraso na capacidade de resposta pela EDP às falhas que lhe são comunicadas. Foi referido também que a Câmara Municipal iria continuar a insistir com a empresa para solucionar os problemas existentes. Ainda assim, há anomalias que persistem há mais de seis meses, relacionadas com a rede de eletricidade. Refere-se a Vila Longa, da falha de luz na Rua de Santiago e da localização de dois postes no meio de uma rua junto à Igreja Matriz. Em setembro de 2003, a EDP iniciou a substituição de alguns postes de eletricidade, mas os que acabou de referir permanecem a cerca de um metro da margem da rua que tinha sido submetida a obras de alargamento. A situação acarreta risco de acidentes, por esse motivo pede ajuda à Câmara Municipal para se resolver este constrangimento. De seguida aborda um outro assunto: a prevenção de incêndios. Sendo o momento para começar a prevenir os fogos florestais solicita ao Sr. Presidente da Câmara Municipal um ponto de situação quanto ao Gabinete Florestal que a Câmara Municipal pretende implementar. Se existe um projeto de Rede Primária, cujo objetivo principal é a compartimentação do território florestal, poderá a Câmara Municipal contribuir de imediato para a manutenção das principais artérias existentes nas florestas do Concelho, muitas delas danificadas pelo mau tempo. Refere-se concretamente ao caso do caminho principal que liga Vila Longa ao Penedo da Serra e a toda a área florestal na direção este/sudeste que faz fronteira com Cortiçada e Dornelas. Este caminho levou asfalto há cerca de um ano, mas apresenta-se já bastante danificado nas bermas, pelo que também solicita intervenção neste caso. Para uma boa gestão da floresta do Concelho, além da Rede Primária, as medidas de reflorestação são de extrema importância sobretudo nas regiões devastadas pelos incêndios. Pretende saber se a Câmara Municipal tenciona participar projetos neste âmbito e se tem previstas ações de reflorestação já para este ano, por exemplo para sinalizar dias temáticos, como o Dia Mundial da Árvore, o Dia Mundial da Terra ou da Floresta Autóctone. Termina a sua intervenção referindo-se novamente ao tema de estradas em mau estado, relembra que as valetas da via de ligação entre Vila Longa e Vacaria precisam de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

reparação, sendo necessário contactar a empresa responsável pela obra. Alerta ainda para o estado precário da estrada de Soito de Golfar que tem vindo a piorar ao longo do tempo, arrastando-se desde o passado mês de setembro. No caso da população de Vila Longa, esta encontra-se de facto penalizada nas acessibilidades ao seu Concelho, sendo obrigada a utilizar muitas vezes os serviços dos Municípios que são contíguos. Apela para medidas que possam restabelecer em breve esta via, de modo a que as populações afetadas possam chegar de forma rápida e segura à vila de Sátão.

José António Figueiredo: Alerta a Câmara Municipal referindo que há um troço da estrada EN229 – 2, que faz a ligação entre a estrada EN329 que vai de Sátão a Rio de Moinhos e depois prossegue de Rio de Moinhos a Penalva do Castelo, que está em péssimo estado, principalmente na zona de Casal do Fundo, onde ainda há pouco tempo um carro se despistou. Os carros têm de fazer muitas manobras para se desviarem dos buracos, colocando em perigo os outros utentes da via. Solicita uma intervenção urgente nessa estrada, repavimentando-a e sugerindo a colocação de um passeio entre a Casa Xavier e a estrada que vai de Rio de Moinhos para o Sátão, porque não há berma de nenhum dos lados da estrada. As bermas que existem estão completamente cheias de ervas, estas entopem os canos de água, fazendo com que esta se desloque para a estrada, danificando-a.

Acácio Pinto: Começa a sua intervenção dizendo que quer se goste ou não, há datas que marcam a história dos povos. Há uma data que marcou a história recente do povo português, que foi o 25 de abril de 1974. Tem a certeza que, neste caso concreto, todos os que estão dentro da sala, gostaram desse facto, desse momento e gostam dessa data. Nesse contexto, recomenda, quer à Assembleia Municipal quer à Câmara Municipal, no sentido de que, os 40 anos que este ano se comemoram sobre o 25 de abril de 1974 possam ser e ter em Sátão um conjunto de iniciativas que possam trazer à memória esses tempos que nos devolveram a Liberdade. É importante para todos os presentes, mas também para todos os que convivem connosco no concelho de Sátão, para que possam deixar este marco bem assinalado. Sempre se disse que se devem fazer audiências à memória e fazer uma audiência a esta memória, que com certeza é uma memória de muitos dos presentes nesta sala, mas que também deve ser uma memória dos que nasceram depois do dia 25 de abril de 1974. Isto para que estes também possam perceber que esta data foi relevantíssima para a nossa história recente. Deixa então esta sua proposta de recomendação para que a data do 25 de abril seja condignamente comemorada em Sátão.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Manuel Jorge Oliveira: Começa por referir que, na qualidade de Presidente da Junta da União de Freguesias de Romãs, Decermilo e Vila Longa, manifesta o seu agrado pelo resultado e pelas notícias que lhe chegaram quanto ao assunto relacionado com o Tribunal de Sátão. O Tribunal vai continuar no Sátão; foi muito benéfica toda a pressão que foi feita a nível governamental, quer pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, quer pela população do Sátão, nomeadamente pelos elementos do PSD e também do PS. Isto é um assunto que não diz respeito só a alguns, tem de dizer respeito a todo o concelho de Sátão. De seguida relembra o Sr. Presidente da Câmara Municipal que a escola de Vila Longa, se não tiver uma intervenção urgente, irá acabar por ruir. Diz que se deslocou há dias a essa escola com um elemento da Câmara Municipal e fizeram uma análise ao estado em que a mesma se encontra e verificaram que necessita de obras urgentes. De seguida refere-se ao saneamento do Soito, referindo que as pessoas vão compreendendo, porque o tempo não tem deixado as obras avançarem, apesar de haver algumas correções, quer no asfalto, quer na pavimentação. A estrada da Vacaria que foi aqui mencionada, a nível de valetas está muito danificada, por causa da extração dos pinheiros do baldio de Vila Longa, em que os madeiros com os camiões destruíram completamente parte das valetas e danificaram muito a estrada. Solicita que o Sr. Presidente da Câmara Municipal faça as possíveis correções dos problemas apontados.

Presidente da Câmara: Começa a sua intervenção respondendo ao Sr. deputado José Carlos Costa quanto à estrada que liga Carvalhal de Ferreira de Aves a Lamas e diz-lhe o seguinte: quando o Sr. deputado Luís Carlos disse que a estrada estava bem feita referia-se ao alargamento e ao piso, mas todas as obras têm um princípio, um meio e um fim. O fim é quando a Câmara Municipal fizer a receção da obra; enquanto esta não for feita, a obra está em construção. Esta estrada ainda não terminou, pois ainda não foi feita a receção da obra, o que quer dizer que todo o trabalho que está realizado está entregue ao empreiteiro e ele é responsável pela mesma. Diz ainda que em todas as estradas que têm sido feitas têm adotado essa política, não poderia ser de outra maneira. O dinheiro é nosso, é dos contribuintes e à Câmara Municipal compete-lhe gerir esse dinheiro da melhor forma; é isso que ele próprio procura fazer enquanto Presidente de Câmara. A estrada referida terá um fim, sem qualquer responsabilidade monetária do Município. Dá como exemplo uma estrada que foi feita na Silvã, em que o empreiteiro colocou o alcatrão num sábado e mesmo assim, a Câmara Municipal mandou alguém para verificar se esse alcatrão estava bem colocado ou não. Verificámos que não e o empreiteiro teve de compor a respetiva estrada. A estrada que liga Carvalhal de Ferreira de Aves a Lamas, orgulha-nos a todos e para que a mesma esteja concluída a Câmara Municipal tem de fazer a receção provisória da obra e de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

seguida a receção definitiva. Só depois a obra passa para o Município de Sátão, mas mesmo assim a obra tem cinco anos com algum dinheiro retido nos cofres na Caixa Geral de Depósitos, à ordem do Presidente da Câmara Municipal para que ele possa recompor a estrada. Relativamente ao Tribunal de Sátão e à intervenção da Sr.^a deputada Paula Cardoso, diz que o Tribunal é uma situação resolvida e todos têm de se orgulhar pelo facto do Tribunal de Sátão se ter mantido, uns com mais trabalho do que outros, porque estão nos lugares próprios para defender o Tribunal. Entendeu que a certa altura todas as pessoas deviam fazer os possíveis para manter o Tribunal. Esta polémica nasceu por uma célebre sessão da Assembleia Municipal que estava convocada para esse dia e que não se chegou a realizar, porque nesse dia foram para a manifestação em Lisboa e nessa altura pediu-se para que essa sessão fosse alterada; por volta da uma e meia da manhã foi rececionado um email com um comunicado do Partido Socialista dizendo que não concordava com a alteração da sessão da Assembleia Municipal. O PSD, ao referir no comunicado emitido neste mês de fevereiro de 2014, que houve a recusa da quase totalidade dos deputados da Assembleia Municipal do Partido Socialista em participar na manifestação em Lisboa, quis evidenciar esta posição tomada pelo PS. Diz ainda à Sr.^a deputada Paula Cardoso que, como diz o ditado, “a carapuça só assenta a quem quiser”, no seu caso como em outros isso não acontece. Diz ainda que ele próprio lutou bastante para que o Tribunal de Sátão se mantivesse, mas que todos se devem sentir orgulhosos pelo facto deste se ter mantido. Diz que devem unir as forças, para que aconteça o mesmo no caso do serviço de Finanças. Teria todo o gosto em anunciar isso brevemente; vamos ver se conseguimos. Quanto à construção do novo posto da GNR refere que já têm uma empresa para fazer a obra: Irmãos Ferreira e Sousa, Lda. Esta empresa iniciará a obra o mais rapidamente possível, só ainda não iniciaram porque as condições climatéricas não o permitem. O compromisso que a Câmara Municipal tem com a empresa é esta respeitar o prazo de execução da obra que já está previsto. Quanto à petição referida pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão, em favor da manutenção do serviço de Finanças do Sátão, concorda plenamente com esta posição, porque quanto mais pessoas lutarem por esta manutenção, melhor para o Concelho. Quanto ao Sistema de Informação Geográfica, a Câmara Municipal está a desenvolver um trabalho que ainda não está concluído. Têm um técnico que se desloca à Câmara uma vez por mês e mais duas pessoas entregues da Informação Geográfica. Este trabalho foi iniciado pelos contadores de água e vai prolongar-se dentro de dias aos postes de energia elétrica. Provavelmente no final deste ano terão o Sistema de Informação Geográfica a funcionar em pleno na Câmara Municipal de Sátão. Aliás, esta é uma imposição da CIMRDL; os funcionários da Câmara Municipal também têm tido formação ministrada pela CIMRDL. Quanto ao PDM, parte dos mapas já estão na página da Internet do Município de Sátão. Refere que está a ser construída uma nova página da



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Internet do Município de Sátão e a mesma teve de ser alojada noutra Portal, também por causa das redes de bibliotecas. Salaria que está a ser feito um rigoroso trabalho relativamente a este assunto. De seguida, responde à Sr.^a deputada Inês Nunes que em relação à destruição das valetas em Vila Longa, estão neste momento com a identificação das pessoas que causaram esses danos, que pertencem às três firmas que carregaram os pinheiros que arderam e que foram vendidos pelos baldios de Vila Longa. A Câmara Municipal já identificou os prejuízos causados por essas empresas, tendo-lhes já sido comunicado o valor do arranjo das respetivas bermas. Essas empresas são responsáveis pelos estragos causados e se não se chegar a um entendimento, terão de resolver o assunto em Tribunal. Quanto à Rede Primária e à Rede Secundária refere que estão a ser feitas no concelho de Sátão. Está a ser feita a limpeza das matas, da Rede Primária. Esta consta de uma rede que foi feita pela Proteção Civil Distrital, na qual a Câmara Municipal de Sátão também participou e onde foram definidas várias vias importantes durante a época dos incêndios, onde se definiu para que se limpassem 60 metros para cada lado dessas mesmas vias. Quanto à Rede Secundária as matas também são limpas dez metros para cada um dos lados. Também está em andamento a limpeza dos rios – ripícolas – que atravessam o concelho de Sátão. Informa ainda que no Dia da Árvore costumam assinalar a data com uma pequena plantação de árvores com os alunos. Quanto às grandes reflorestações o Município está sempre aberto a essas iniciativas, pelo que se a Sr. deputada Inês Nunes quiser dar a conhecer essa pretensão aos senhores que gerem os baldios de Vila Longa, a Câmara Municipal está plenamente aberta para a realização de uma parceria. Esse assunto será também levado à reunião de Câmara. Respondendo ao Sr. deputado José António Figueiredo, refere que em relação à estrada EN229-2 esta é, infelizmente, toda da Câmara Municipal; existe uma parte que faz parte da estrada nacional. Já foi chamado à atenção por parte do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Rio de Moinhos por várias vezes, em relação a esse troço. Assim que seja possível esse troço será requalificado, mas quase de certeza que terá de se fazer um dreno; se assim não fizermos, colocamos tapete e passado algum tempo teremos o mesmo problema. Quanto à estrada que liga Vila Longa a Soito de Golfar, esta última localidade tem em andamento a construção do saneamento e da água; o empreiteiro já foi chamado várias vezes à responsabilidade, tendo este dito que de vez em quando coloca tout-venant, mas que a chuva tem sido muita e arrasta o tout-venant. Vai tentar que, assim que o tempo o permita, colocar tapete nessa estrada. De seguida, responde ao Sr. deputado Acácio Pinto que, se a Assembleia Municipal, na qualidade da sua Presidente assim o entender, têm projetada uma Sessão Solene para o dia 25 de abril. Falaram também com o Dr. Segorbe, que possui uma coleção de gravuras muito interessante acerca do antes e do depois do 25 de abril e de alguns pintores que tiveram essa influência, para que se faça uma exposição na Casa da Cultura de Sátão. Será também



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

realizada uma Expo Cultura no Largo de S. Bernardo, que consiste numa feira de artesanato, de floricultura e colecionismo e que é também realizada no âmbito das comemorações dos 40 anos do 25 de abril.

II ORDEM DO DIA

3. Tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança de Sátão.

Presidente da Assembleia: Agradece a presença de todos e solicita ao Sr. Júlio Rocha, coordenador técnico da Câmara Municipal de Sátão, que leia a ata de Tomada de Posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança de Sátão.

Estes tomam posse perante a Mesa Assembleia Municipal de Sátão, presidida pela Dr.^a Eugénia Maria de Oliveira Duarte, primeira secretária Dr.^a Paula Alexandra Loureiro de Lemos Amaral e segundo secretário Dr. Luís Carlos Figueiredo de Sousa. Em conformidade com o artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, e após a verificação da identidade, compareceram os seguintes cidadãos:

Presidente da Câmara Municipal de Sátão, Alexandre Manuel Mendonça Vaz.

Presidente da Assembleia Municipal de Sátão: Eugénia Maria de Oliveira Duarte.

Presidentes das Juntas de Freguesia: Geraldo de Jesus Oliveira – Junta de Freguesia de Avelal e Agostinho Machado Rodrigues – Junta de Freguesia de Mioma.

Representante do Ministério Público: Diogo Soares dos Santos – Procurador-Adjunto da Comarca de Sátão.

Comandante do Destacamento Territorial de Mangualde: Cap. Fábio Emanuel Silva Gonçalves Lamelas, substituído por Comandante do Posto da GNR de Sátão.

Comandante dos Bombeiros Voluntários de Sátão: Carlos Alberto Pereira de Sousa.

Representante da Unidade de Prevenção do Instituto da Droga e da Toxicodependência: Catarina Augusta Nabais Durão.

Representante do Organismo da Segurança Social: Rosa Maria Saraiva Simões.

Delegado de Sátão da Associação Comercial do distrito de Viseu: Nuno Miguel Vale de Castro Lopes.

Delegado Sindical concelhio afeto à UGT: Manuel Gomes Carvalho.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Cidadãos de reconhecido mérito e idoneidade ligados ao meio eclesiástico, à educação, ao associativismo e aos partidos representados na Assembleia Municipal:

Representantes do Partido Social Democrata: Luís Carlos Figueiredo de Sousa e António Rodrigues Silva.

Representantes do Partido Socialista: Joaquim Manuel Rebelo Marinho, por já ser representante da Educação foi substituído definitivamente por António Carlos Gomes da Silva, por indicação do Partido Socialista e António Carlos Rodrigues.

Representante do Clero: Padre António José da Silva Ramos Boavida.

Representante do Associativismo/ Ordem dos Advogados: Isabel Santos.

Representante da Educação: Joaquim Manuel Rebelo Marinho.

Verificada a conformidade formal do processo, a Mesa da Assembleia Municipal declarou-os investidos nas suas funções.

4. Discussão e votação do Regimento da Assembleia Municipal de Sátão.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto quatro da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Sérgio Ferreira, António Carlos Silva e Paula Lemos

Sérgio Ferreira: Começa por sugerir uma alteração à remissão da alínea d) do n.º 1, do artigo 61.º “Deveres”, que refere “Não intervir em processo administrativo, ato ou contrato de direito público ou privado, nos termos do n.º 2 do artigo 53º deste regimento”, pois esta remissão não está adequada.

António Carlos Silva e Paula Lemos: Iniciaram os esclarecimentos ao trabalho que realizaram referindo que as grandes mudanças realizadas ao anterior Regimento foram a adaptação ao novo acordo ortográfico e simplificar a organização do Regimento a nível estrutural. Uma das novidades é a possibilidade de haver reuniões em horário pós-laboral e outra é a Intervenção do Público passar para o início de cada sessão. Também adaptaram o novo Regimento à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. O lapso referido pelo Sr. deputado Sérgio Ferreira aconteceu, porque ao basearem-se em diversos regimentos, possivelmente, originou algumas incongruências que serão devidamente corrigidas. Também se aperceberam que no corpo do Regimento foi feita referência à Lei n.º 75/2013 como sendo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

de 12 de janeiro quando na realidade deve constar 12 de setembro, data da sua publicação. Este lapso também será devidamente corrigido. Esclarecem que a escolha dos meses de abril, junho e setembro para a realização das sessões em horários pós-laboral resultou do facto de nestes meses vigorar o horário de verão, o que torna o dia mais longo, traduzindo-se assim numa maior facilidade de trabalho para todos os deputados que constituem esta assembleia. A alteração da intervenção do público para o início das sessões é da vontade de todos os deputados, evitando assim que os cidadãos estejam até ao final da reunião para exporem os seus assuntos.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão do Regimento da Assembleia Municipal de Sátão, com as devidas alterações/ correções, coloca a votação, sendo este aprovado com os seguintes resultados:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 deputados na sala, pelo que o documento foi **aprovado por unanimidade**.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Discussão e votação da 1.ª Revisão Orçamental do ano de 2014.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto cinco da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: António Carlos Rodrigues

António Carlos Rodrigues: Refere que não tem muitos conhecimentos técnicos para fazer uma análise correta ao Orçamento, mas solicita alguns esclarecimentos de algumas parcelas. Refere que isto é um fundo do FEDER de 1.500.000,00€ que foi integrado no Orçamento. Solicita então um esclarecimento quanto à página três da modificação ao Orçamento, no item “Outros” onde existe um aumento de 2.730,00€ para 25.000,00€. Na aquisição de viaturas passam de 7.000,00€ para 51.000,00€, solicita também um esclarecimento. Na última página tem “despesas de capital”, que julga serem juros, onde há um aumento de 25.000,00€ para 60.000,00€.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Presidente da Câmara: Começa por dizer que o quadro comunitário QREN termina no ano de 2014. Há um novo quadro comunitário de 2014 a 2020; os quadros comunitários nunca terminam na altura certa, existe o *overbooking*, que é dinheiro que não foi gasto e que está para se gastar. Não foi gasto porque sobretudo alguns particulares, não gastaram esse dinheiro. Nesse caso a CCDRC abre novos concursos para as câmaras se candidatarem. Na região Centro há em *overbooking* um valor na ordem de 20.000.000,00€ e provavelmente irá atingir os 30.000.000,00€. Ou seja, até ao dia 31 de março de 2014 as câmaras podem concorrer ao *overbooking* com projetos que venham ainda a ser financiados pelo quadro comunitário antigo. Havia obras no Orçamento que necessitam de ser reforçadas para poderem ser colocadas a concurso. Uma das regras é a seguinte: para poder colocar uma determinada obra a concurso, esta deve ter o dinheiro em Orçamento. Explica que foi feito um aumento de 1.500.000,00€ no FEDER. Este aumento será para várias obras: a ligação da estrada do Cardal à entrada na Vila Rosa, para tentar ir buscar o dinheiro ainda ao Quadro anterior. Há uma cláusula que refere que o concurso tem de estar em audiência prévia até ao dia 31 de março. Necessitava de reforçar essa obra com 500.000,00€ porque de outra maneira não conseguia fazer essa obra. Outra obra é a Praia Fluvial do Trábulo; tinha previsto fazer esta obra com fundos próprios do Município, mas neste momento há no *overbooking* fundos para esta Praia, então aproveitou e colocou também esta obra a concurso. Esta obra envolve também um reforço de mais 500.000,00€. Houve também outro reforço na iluminação pública que vai ser comparticipada, daí o reforço desse verba. Será para reguladores de fluxo e para a aquisição das Led's. Esses valores estavam noutras verbas, mas precisou dele para reforçar outras verbas para poder colocar a concurso essas obras. Em relação ao item "Outros" onde existe um aumento de 2.730,00€ para 25.000,00€ refere-se a um trator com ceifeira que tem de ser adquirido e que pode ser pago em quatro vezes sem juros. Quanto ao reforço para aquisição de viaturas informa que provavelmente irá adquirir um carro novo no ano de 2015, para a Presidência. Adquiriram uma carrinha para os jardineiros com cinco lugares à frente e atrás com uma pequena carga, compraram uma Toyota pequena com basculante e também adquiriam um carro com dois lugares que ainda não foi entregue. A verba referida é para estas aquisições. Na última página onde constam um aumento de 25.000,00€ para 60.000,00€ refere-se à construção de um mercado municipal e artesanal, ao lado da antiga escola primária; o projeto está praticamente pronto e o mercado estará aberto uma vez por semana para os agricultores do concelho poderem vender os seus produtos agrícolas. Fora desse tempo funcionará como estacionamento para automóveis. Informa que tem outro projeto que será comparticipado, diz respeito à Alameda do Centro de Saúde, ao lado da Pastelaria Crissónia, onde será feito uma mistura um passeio



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

pedonal e ao mesmo tempo uma estufa com plantas para visita de escolas, entre outros. Terá uma casa para os jardineiros e terá um espaço com hortas onde cada escola poderá ter a sua horta pedagógica. Terá também uma estufa com cerca de 80 metros para que se possam criar as plantas para os jardins do concelho. Haverá também um roteiro onde serão colocadas máquinas de manutenção (ginástica) para as pessoas fazerem exercício físico.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão 1.^a Revisão Orçamental do ano de 2014, coloca a votação, sendo esta aprovada com os seguintes resultados:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 deputados na sala, pelo que o documento foi **aprovado por unanimidade**.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

6. Discussão e votação do aditamento ao artigo 11º do ponto 4, com epígrafe “Isenção de natureza subjetiva”, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto seis da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começa por dizer que havia algumas alterações necessárias. Como é do conhecimento geral, muitos dos núcleos antigos das aldeias encontram-se degradados. O Município de Sátão entendeu por bem dar uma ajuda, mesmo que pequena, aos donos destes edifícios que se encontram em mau estado. Este ponto da Ordem de Trabalhos foi aprovado por unanimidade em reunião de Câmara Municipal, sendo agora trazido à Assembleia Municipal para esta se pronunciar. A Câmara Municipal pretende isentar do pagamento de taxas todos os edifícios que foram construídos antes de 1951, inclusive, para poderem recuperar ou alterar a arquitetura, reconstruir, requalificar o edifício em questão. O Município averigua se o edifício é anterior ao ano de 1951 através de provas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

apresentadas ou através da fiscalização da Câmara Municipal que auscultará várias testemunhas. Assim, a Câmara Municipal propôs à Assembleia Municipal que este ponto fosse adicionado ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão e que doravante todas as pessoas que queiram reconstruir estes edifícios antigos estejam isentas de taxas.

Inscrições: Maria Virgínia Figueiredo.

Maria Virgínia Figueiredo: Começa a sua intervenção dizendo que está inteiramente de acordo com o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal acaba de apresentar. Mas o que ele acabou de apresentar não é o que está escrito na proposta que foi enviada aos membros da Assembleia Municipal. A proposta no ponto quatro diz o seguinte: “A Câmara Municipal poderá...”. O “poder” não é aquilo que o Sr. Presidente da Câmara Municipal acabou de referir. Desde que o edifício tenha data anterior a 1951 aplica-se automaticamente a isenção, segundo as palavras do Sr. Presidente da Câmara Municipal. Não é o que se está a votar. O que estão a votar diz: “A Câmara Municipal de Sátão poderá...” e este “poderá” diz: “por deliberação fundamentada”; pergunta: de quem? Parece-lhe que irá à reunião de Câmara para esta deliberar; vai ocupar tempo desnecessário na reunião de Câmara. Está de acordo com o que o Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentou e não está de acordo com o que está escrito no documento enviado. Pergunta quais são os critérios, em que casos é que não poderá isentar, quem define os critérios. Não lhe parece que a forma como vem escrita e explícita a proposta possa merecer concordância, porque é subjetiva e nem sabemos quem vai decidir e quais os critérios que deve reunir para se ser isento. Ou seja, não é igual para todos. Esta não igualdade para todos nem se sabe quando é que é desigual. Propõe que a Câmara Municipal possa rever este assunto e coloque um critério objetivo, desde que todos são iguais e se aprove favoravelmente.

Presidente da Câmara: Explica que a seguinte frase “A Câmara Municipal poderá por deliberação fundamentada isentar do pagamento” quer dizer que poderão surgir dúvidas em algum caso, se o prédio é ou não é anterior ao ano de 1951. Se o prédio for do ano de 1951, ou anterior e se isto estiver provado, a Câmara Municipal isenta do pagamento de taxas. Poderá surgir algum problema ao qual não se chegue a um acordo. Qualquer documento que faça prova idónea do ano de construção é aceite. O que a legislação refere é que mesmo estando em Regulamento este assunto tem a obrigatoriedade de ser sempre presente à reunião de Câmara Municipal, para esta proceder à isenção. Mas para não haver quaisquer dúvidas, o texto apresentado no documento que foi enviado poderá constar o seguinte: “A



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Câmara Municipal por deliberação fundamentada isenta do pagamento de taxas...” Diz que se a Assembleia Municipal e as Sras. Vereadoras presentes concordarem, riscam a palavra “poderá” e o assunto fica resolvido. Diz que muitas vezes o problema que surge é a prova. Tem todo o interesse em que este ponto da Ordem de Trabalhos entre em vigor. Gostaria que facilitassem este assunto, para não ter de voltar à reunião de Câmara Municipal e novamente à reunião da Assembleia Municipal, pois isso iria atrasar a implementação desta isenção de taxas.

Com a concordância das Srs. Vereadoras e dos presentes, de modo a agilizar este processo, retira a palavra “poderá”. Fica então decidido que a Câmara Municipal, por deliberação fundamentada, isenta do pagamento de taxas todos os prédios anteriores a 1951, inclusive.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão do aditamento ao artigo 11 do ponto 4, com epígrafe “Isenção de natureza subjetiva”, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão, coloca a votação, sendo este aprovado com os seguintes resultados:

Votos a favor: 28 (vinte e oito)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 28 deputados na sala, pelo que o documento foi **aprovado por unanimidade**.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

1. Discussão do Relatório de Atividades 2013 da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto sete da Ordem de Trabalhos à discussão. Como membro da Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Sátão faz uma pequena súpula do Relatório em discussão. No ano de 2013, a CPCJ de Sátão privilegiou a prevenção, por entenderem que prevenindo evita-se muitos perigos. Nesse sentido, a CPCJ convidou para integrar a Comissão Alargada, duas novas entidades: os Bombeiros Voluntários de Sátão e o Grupo de Catequese da Fábrica da Igreja da Paróquia de Sátão. Também no ano de 2013, a CPCJ reforçou a colaboração com o Agrupamento de Escolas de Sátão, uma entidade muito relevante pois é a que



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

contata diretamente com o maior número de crianças e jovens, resultando numa maior proximidade com elas, sendo também uma das entidades mais sinalizadoras. Reforçando-se assim a sua colaboração através da realização de várias ações de formação articuladas entre a CPCJ e o próprio Agrupamento. No Relatório, a página três faz referência às diversas ações levadas a cabo pela CPCJ. Quanto aos dados estatísticos, o relatório refere que quanto ao ano de 2013, teve um volume processual menor. Entraram 53 processos, menos 9 processos face ao ano de 2012, o que é muito bom. Destes 53 processos, 27 transitaram do ano anterior. Foram instaurados 18 processos: 17 abertos pela própria CPCJ de Sátão e um que veio de outra CPCJ. Houve um arquivamento de processos numa fase preliminar, ou seja, há uma sinalização, mas depois os coordenadores da CPCJ entendem que não há perigo e numa fase preliminar, arquivam. Foram arquivados 30 processos numa fase preliminar, com aplicação de algumas medidas. Houve também 3 processos que foram enviados para outras CPCJ's, porque essas famílias também se deslocaram e foram residir para outros sítios. Até 31 de dezembro de 2013 havia 19 processos ativos na CPCJ de Sátão. Quanto às entidades sinalizadoras, estão em primeiro lugar as forças policiais, porque grande parte das situações que aparecem na Comissão resultam da violência doméstica; em segundo lugar a Escola pelas razões anteriormente apresentadas. Aparece de seguida o Ministério Público, a Mãe, o Pai, como é o caso dos processos de divórcio. Seguem-se, ainda que em minoria, os vizinhos. A faixa etária onde há mais proeminência de casos é entre os 11 e os 17 anos, devido ao abandono escolar e ao absentismo, isto porque há um grande número de jovens de etnia cigana que, mediante as suas tradições, a partir dos 13/14 anos casam e achando-se emancipados abandonam a escola. De seguida, coloca-se à disposição para esclarecer qualquer dúvida que possa surgir, como membro da Comissão Alargada.

Inscrições: Maria Virgínia Figueiredo

Maria Virgínia Figueiredo: Saliencia a importância da CPCJ de Sátão, dando-lhe os parabéns. Por motivos profissionais contacta com estas situações e sabe o quão delicadas são e o importante que é de encontrarem as crianças quando estão em conflito e “lhes foge o chão”, pois têm problemas em casa em não têm onde se refugiar e encontrar alguém que lhe possa dar uma mão de proteção de forma gratuita, isenta e com idoneidade. Congratula-se pelo facto da CPCJ estar a trabalhar bem em situações concretas que por motivos profissionais, acompanhou. Quanto ao relatório enviado, parece-lhe estar muito bem elaborado, mas devia estar assinado por alguém, pois responsabiliza a todos os que nele participam e



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

torna as pessoas mais atentas a alguns pormenores. Alerta também para que da próxima vez o relatório seja remetido aos membros da Assembleia Municipal em fotocópias a cores, para que os gráficos apresentados sejam lidos de melhor forma ou então, não sendo possível fotocopiar a cores, deve ser utilizado o preenchimento dos gráficos com um padrão perceptível. Sugere que também se acrescente no início do relatório o contacto telefónico para situações urgentes, disponível 24 horas por dia.

Presidente da Assembleia: Esclarece que, de facto, a CPCJ de Sátão enviou o relatório a cores, tendo este sido fotocopiado a preto e branco. Pede desculpa pelo lapso. Reconhece que realmente o relatório deveria ter sido assinado. Quanto ao número de telefone de contacto disponível 24 horas por dia, este não está mencionado no Relatório, mas está escrito na página da internet da CPCJ, bem como em outros sítios de acesso público.

Presidente da Câmara: Dá os parabéns à CPCJ de Sátão pelo trabalho desenvolvido. Diz que, como Presidente de Câmara Municipal sente-se muito mais seguro desde que a CPCJ tem estado a funcionar, isto porque anteriormente à criação da CPCJ de Sátão só tinham conhecimento dos casos em cima da hora. Atualmente a CPCJ tem agido através da prevenção. Diz ainda que, apesar de terem uma sala e um carro disponíveis para a CPCJ, sempre que os elementos da CPCJ queriam frequentar alguma ação de formação ou cursos, a Câmara Municipal tem sempre disponibilizado tudo, mas mesmo assim isto não acarreta custos para a Câmara Municipal, porque esta recebe de seis em seis meses cerca de nove mil euros, através da Segurança Social, para sustento da CPCJ de Sátão. É um serviço criado no Município de Sátão muito benéfico.

2. Informação sobre a Situação Financeira do Município.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto oito da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Apresenta o Mapa da Situação Financeira do Município dizendo que a Câmara Municipal deve atualmente 1.329.399,31€. A dívida da Câmara Municipal desde dezembro até ao final de janeiro diminuiu 52.371,67€. Diz ainda que o saldo de endividamento é de 7.357.734,62€. Salaria que a Câmara Municipal de Sátão tem uma situação económica muito confortável.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Inscrições: Não há inscrições.

3. Informação sobre a Atividade Municipal e outros assuntos de interesse concelhio.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto nove da Ordem de Trabalhos à discussão.

Inscrições: Não há inscrições.

4. Eleição dos 5 (cinco) membros da Assembleia Municipal que integrarão a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto dez da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Diz que há uma associação constituída que já foi presente a uma reunião da Assembleia Municipal de Sátão. Essa Associação, por lei, deve ter uma Assembleia Intermunicipal com elementos dos três concelhos que dela fazem parte, Sátão, Penalva do Castelo e Aguiar da Beira. O concelho de Sátão, por ter mais população tem direito a estar representado através da Assembleia Municipal com cinco membros. É do entendimento geral dos três presidentes das câmaras municipais envolvidas, se as assembleias municipais assim concordarem, que os membros devem ser eleitos pelo método *Hondt*. Assim, seriam eleitos três elementos do Partido Social Democrata e dois do Partido Socialista.

Inscrições: Acácio Pinto, Manuel Jorge Oliveira

Acácio Pinto: Para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão indica os seguintes deputados do Partido Socialista: José António de Carvalho Figueiredo e Inês de Oliveira Nunes.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Manuel Jorge Oliveira: Para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão indica os seguintes deputados do Partido Social Democrata: António Pacheco Aguiar, Maria Isabel Jesus de Sousa, Arlindo Jorge Sousa Ferreira.

Presidente da Assembleia: Tendo sido formada uma lista única, não havendo mais ninguém para intervir e para integrar a Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios de Aguiar da Beira, Penalva do Castelo e Sátão, coloca a lista a eleição, tendo sido eleitos os seguintes deputados da Assembleia Municipal de Sátão:

António Pacheco Aguiar, Maria Isabel Jesus de Sousa, Arlindo Jorge Sousa Ferreira, José António de Carvalho Figueiredo e Inês de Oliveira Nunes, com a seguinte votação:

Votos a favor: 30 (trinta)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 30 deputados na sala, pelo que o documento foi **aprovado por unanimidade**.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

5. Discussão e votação da alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto onze da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Refere que em relação a este Ponto da Ordem de Trabalhos foram surgindo ao longo dos tempos algumas situações que devem ser resolvidas. Uma delas tem a ver com a freguesia de Sátão e outra tem a ver com a freguesia de Ferreira de Aves, mais propriamente em Lamas. Foi feita uma reunião da Comissão Municipal de Trânsito, da qual fazem parte alguns dos senhores deputados da Assembleia Municipal e onde também esteve presente o Sr. Comandante da GNR de Sátão. No Sátão, na Rua da Miusã, no sentido ascendente e porque agora o trânsito é desviado, sobretudo o trânsito pesado, ficaria proibido estacionar do lado direito, desde o número 319 até ao 245. Em Lamas de Ferreira de Aves, onde o trânsito era bastante caótico, sobretudo na Avenida Marqueses de Ferreira



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

chegaram à seguinte conclusão: seria proibido o estacionamento na Av. Marquês de Ferreira, do lado esquerdo no sentido Sátão-Lamas, à exceção do número 1235 até ao número 1163 e seria impossível estacionar do lado direito no sentido ascendente desde o número 979 até ao número 827.

Inscrições: António José Carvalho

António José Carvalho: Refere que a sua intervenção prende-se pelo facto de deixar a sugestão de que quando estas alterações envolvam as juntas de freguesia respetivas, estas deveriam pelo menos de ter conhecimento das mesmas e poder ser auscultado o presidente de junta respetivo. No seu caso, como Presidente da Junta de Freguesia de Sátão, não tinha conhecimento da alteração do estacionamento na Rua da Miusã, apenas teve conhecimento através do extrato da ata que foi enviado aos membros da Assembleia Municipal.

Presidente da Câmara: Refere que tal como foi deliberado na reunião de dezembro do ano anterior, os presidentes de junta de freguesia são convocados para as reuniões da Comissão Municipal de Trânsito sempre que algum assunto da Ordem de Trabalhos diga respeito à sua freguesia. No caso da alteração realizada na Rua da Miusã esta já tinha sido decidida numa reunião da Comissão Municipal de Trânsito com o Executivo do anterior mandato. Este assunto praticamente não foi discutido na primeira reunião da Comissão Municipal de Trânsito deste ano, apenas foi chamado o assunto à atenção pelo Sr. Comandante da GNR de Sátão. Se assim não fosse, o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Sátão teria sido convocado para essa reunião.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da alteração ao Regulamento Municipal de Trânsito, coloca a votação, sendo este aprovado com os seguintes resultados:

Votos a favor: 29 (vinte e nove)

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 29 deputados na sala, pelo que o documento foi **aprovado por unanimidade**.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

6. Discussão e votação da alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e Taxas.

Presidente da Assembleia: Coloca o ponto doze da Ordem de Trabalhos à discussão, concedendo a palavra ao Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Presidente da Câmara: Começa por explicar que se fizeram algumas alterações, uma delas foi para que o Regulamento ficasse de acordo com a Lei, sobretudo nos muros de divisória que confinam com a via pública e não ultrapassem a altura de 1,80m, onde constava anteriormente 1,20m. Outra das alterações prende-se com o facto de começarem a surgir no concelho de Sátão alguns jovens agricultores – congratulando-se pelo facto – debatiam-se com alguns problemas, pois muitos dos projetos aprovados viam-se com algumas situações de negação de determinado projeto ser financiado, porque obrigava o Regulamento que tivesse um projeto para um tanque. Entenderam que isso não seria correto. Por isso foi alterado para o seguinte: a construção de tanques para água, inseridos em projetos agrícolas, desde que não confinem com a via pública, a Câmara Municipal passará a respetiva isenção, para o projeto poder ser financiado. Outro problema que surgiu foi a implantação de estufas, por exemplo no concelho de Sátão, mais propriamente em Lamas e em Muxós foram as plantações de cogumelos em troncos de árvores. Algumas dessas estufas já têm produção para o estrangeiro. O problema que se colocava era a implantação das estufas. O que diz a Lei é que uma estufa a partir do momento em que tenha uma “sapata”, teria de ter sempre um projeto licenciado pela Câmara Municipal, pagando a respetiva taxa. Também colocaram o seguinte: a implantação de estufas em jardins, desde que não se incorporem no solo, com carácter de permanência e que sejam temporárias. As estufas estão isentas de pagamento de taxas e de apresentarem qualquer tipo de projeto. Outra alteração é a seguinte: anteriormente, todas as obras de escassa relevância urbanística, bem como os barracões construídos para fins agrícolas até 30 metros quadrados, estarão isentos de licença, mas será sempre obrigatório comunicarem à Câmara Municipal. Tem de haver sempre uma comunicação à Câmara Municipal.

Inscrições: Não há inscrições.

Presidente da Assembleia: Não havendo mais ninguém para intervir e feita a discussão da alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e Taxas, coloca a votação, sendo este aprovado com os seguintes resultados:

Votos a favor: 30 (trinta)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SÁTÃO

Votos contra: 0 (zero)

Abstenções: 0 (zero)

Estavam presentes 30 deputados na sala, pelo que o documento foi **aprovado por unanimidade**.

Foi posta à votação a minuta sobre este ponto da Ordem de Trabalhos.

A minuta foi lida, votada e aprovada por unanimidade.

III INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Presidente da Assembleia: Não havendo ninguém inscrito para intervir do público dá por encerrada a reunião às 11h45.

O Presidente da Assembleia

Os Secretários
